



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82
Lei nº 751/2020
De 25 de novembro de 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITOS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Povo do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Sérgio Lúcio Camilo**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do Município no valor de **R\$ 23.913,20** (Vinte e três mil, novecentos e treze reais e vinte centavos), destinados a cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Obras para **Manutenção de Contrato de Rateio p/ Recolhimento de Resíduos Sólidos do CISCAPARAÓ** conforme descrições abaixo:

Créditos Especiais	
0206 15452 0027 0.023 – Manutenção de Contrato de Rateio para Recolhimento de Resíduos Sólidos CISCAPARAÓ	ADM. 2017/2020
317170 – Manutenção de Contrato de Rateio (Fonte 100)	1.000,00
337170 - Manutenção de Contrato de Rateio (Fonte 100)	21.913,20
447170 - Manutenção de Contrato de Rateio (Fonte 100)	1.000,00
Total de Créditos Especiais	23.913,20

Art. 2º Para fazer face aos créditos de que trata o art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular a dotação do orçamento do exercício de 2020 conforme descrição abaixo:

Anulação de Dotação	
0203 99999 9999 999999 – Reserva de Contingência (Fonte 100 - Ficha 201)	23.913,20
Total de Anulação de Dotação	23.913,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

Art. 3º Fica adicionado a ação prevista no art. 1º desta lei ao anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2018-2021 nos programas abaixo especificado conforme Lei Municipal nº 701 de 20 de dezembro de 2017:

Programa:	0027 – Planejamento Urbano			
Ação:	0.023 – Manutenção de Contrato de Rateio para Recolhimento de Resíduos Sólidos CISCAPARAÓ			
Descrição/Exercício	2018	2019	2020	2021
Meta Financeira	0,00	0,00	23.913,20	23.913,20
Meta Física	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%
Resultado da Ação	Proteger o meio ambiente			

Art. 4º Poderá o Poder Executivo quando necessário, suplementar as dotações prevista no art. 1º desta lei até o limite de **20%** (vinte por cento) do valor total autorizado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu/MG, 25 de novembro de 2020.

“CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR”

ADM. 2017/2020

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito Municipal